



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO Nº 262/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 280/2023**

Denomina “Capitão Durval de Almeida Filho” o próprio municipal correspondente à sede do Tiro de Guerra de Araraquara – TG 02-002, na sede do Município.

Art. 1º Fica denominado “Capitão Durval de Almeida Filho” o próprio municipal correspondente à sede do Tiro de Guerra de Araraquara – TG 02-002, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de setembro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente